



Diário Oficial de Palmas

ANO XIV
SEXTA-FEIRA
15 DE SETEMBRO DE 2023
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.304

SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	11
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	12
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	12
PREVIPALMAS.....	13
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO.....	14
AGÊNCIA DE TURISMO.....	15
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO.....	19
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	21

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 972, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora BEATRIZ CESAR DE OLIVEIRA, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413054336, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 14 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 973, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor JHEYMISSON ARAUJO DE SOUSA, do cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, matrícula nº 413049387, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 974, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 14 de setembro de 2023:

I - EDISANDRO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 413054160;

II - ROGERIO DE JESUS SILVA, matrícula nº 413050991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 975, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor JUCELINO RODRIGUES SOUSA, do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, matrícula nº 413053630, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 14 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 976, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

I - GABRIEL BARBOSA BRITO, matrícula nº 413053256, a partir de 11 setembro de 2023;

II - NEUZIR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 413052518, a partir de 1º setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 977, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2023055331,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor YANGREY RODRIGUES DOS REIS, do cargo de Motorista-40h, matrícula nº 413053022, da Fundação Cultural de Palmas, a partir de 14 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 978, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2023057473,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora MARIA DIVINA DA SILVA CERQUEIRA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, matrícula nº 413050018, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 11 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 979, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível II-40h, AGUINALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 413051797;

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, JACKELINE DUARTE MENEZES, matrícula nº 413051406;

III - Agente Administrativo Educacional-40h, SUZAMARA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 413051482.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 29, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a delegação de poderes para a prática de atos administrativos, conforme específica.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam delegadas as seguintes atribuições à Secretária Executiva:

I – Assinar:

- a) Informações e correções de dados funcionais e financeiros;
- b) Cartas de férias dos servidores e estagiários desta Pasta;
- c) Declaração de exercício dos servidores desta Pasta;
- d) Autorizações relativas ao Decreto nº 2.389, de 05 de julho de 2023;
- e) Solicitação de demandas administrativas relativas à manutenção predial.

Art. 2º Fica delegado à Gerente de Gestão e Finanças poderes para assinatura de atos administrativos relativos à prestação de informações necessárias ao levantamento de demandas de bens e serviços que sejam considerados Despesas Comuns de Gestão;

Art. 3º Fica delegado à Assessora Executiva poderes para a prática de atos administrativos voltados à realização de diligências necessárias à instrução de processos ou expedientes autuados em função de diligência de órgãos de controle externo, Ministério Público Estadual ou Federal e Defensoria Pública Estadual ou da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município de Palmas, aos 12 dias do mês de Setembro de 2023.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 31, DE 14 SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas,

R E S O L V E:

Art. 1º conceder o gozo de 16 (dezesesseis dias) de férias a partir de 09/10/2023 a 24/10/2023 ao servidor Gláucio Henrique Lustosa Maciel, cargo Procurador, matrícula nº 413038336, relativo ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município de Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA W F LTDA

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Plataforma Elevatória de carga veicular, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano de Palmas.

VALOR: R\$ 44.999,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais, e zero centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2022051671, Parecer nº 240/2023/SUAD/PGM, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto municipal 1.955/2020, Decretos Municipais n.º 203/2005, nº 415/2013 e nº 1.031/2015 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 2500 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano/SEPLAD. Classificação Orçamentária: 04.122.8001-4046. Natureza da Despesa: 4.4.90.52/ Sub elemento: 4.4.90.52.34. Fonte do Recurso: 15000000000103.

SIGNATÁRIOS: Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber – REP. CONTRATANTE, e Wesley Fernandes da Silva – REP. CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano. SEPLAD, representada por Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber.

CONTRATADA: AMPLA COMERCIAL LTDA

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Pallet plástico vazado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano de Palmas.

VALOR: R\$ R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil, novecentos reais, e zero centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2022051671, Parecer nº 240/2023/SUAD/PGM, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto municipal 1.955/2020, Decretos Municipais n.º 203/2005, nº 415/2013 e nº 1.031/2015 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 2500 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano/SEPLAD. Classificação Orçamentária: 04.122.8001-4046. Natureza da Despesa: 4.4.90.52/ Sub elemento: 4.4.90.52.34. Fonte do Recurso: 15000000000103.

SIGNATÁRIOS: Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber – REP. CONTRATANTE, e Anderson Alves Macedo – REP. CONTRATADA.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 116/GAB/SEFIN DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 1.039 – NM, de 14 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 06 (Seis) dias de férias, a partir de 31/07/2023, da servidora Neuma de Araújo Barbosa, cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 413019754, relativo ao período aquisitivo 2021/2022, anteriormente marcada para usufruir a partir de 17/07/2023 a 05/08/2023, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 117/GAB/SEFIN DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 1.039 – NM, de 14 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 03 (Três) dias de férias, a partir de 17/07/2023, da servidora Viviene Gomide Dumont Vargas, cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 14.393-1, relativo ao período aquisitivo 2021/2022, anteriormente marcada para usufruir a partir de 05/07/2023 a 19/07/2023, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 118/GAB/SEFIN DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 1.039 – NM, de 14 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 25 (Vinte e Cinco) dias de férias, a partir de 14/08/2023, da servidora Iranilza Fernandes dos Santos, cargo de Agente do Tesouro Municipal, matrícula nº 15.537-1, relativo ao período aquisitivo 2021/2022, anteriormente marcada para usufruir a partir de 14/08/2023 a 07/09/2023, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 119/GAB/SEFIN DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 1.039 – NM, de 14 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 27 (Vinte e Sete) dias de férias, a partir de 04/09/2023, do servidor Glauber Santana Aires, cargo de Auditor do Tesouro Municipal, matrícula nº 15.798-1, relativo ao período aquisitivo 2022/2023, anteriormente marcada para usufruir a partir de 01/09/2023 a 30/09/2023, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 120/GAB/SEFIN DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 1.039 – NM, de 14 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 11 (Onze) dias de férias, a partir de 26/08/2023, da servidora Márcia Bezerra Noleto Ferreira, cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 413019886, relativo ao período aquisitivo 2020/2021, anteriormente marcada para usufruir a partir de 07/08/2023 a 05/09/2023, em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício a partir de 11/09/2023 a 21/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificados, para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
ANTONIO FARIA GUERRA	Auto de Infração: 012697. Processos: 2021060577.	Infração de Posturas	20/09/2023	14:30h
LEOMARA LIMA DOS SANTOS	Auto de Infração: 22 B 001699. Processos: 2022042941.	Infração de Posturas	20/09/2023	14:40h
ELAIZE FONSECA DE ARRUDA PRESBITERO	Auto de Infração: 005288. Processos: 2021028206.	Infração de Posturas	20/09/2023	14:50h
MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE SOUSA	Auto de Infração: 22 B 002493. Processos: 2022037507.	Infração de Posturas	20/09/2023	15:00h
MIKAEL FABRÍCIO SILVA DE SOUSA	Auto de Infração: 22 B 007367. Processos: 2022042561.	Infração de Posturas	20/09/2023	15:10h

Palmas, 14 de setembro de 2023.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
CAMELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI	Autos de Infração: 20167-20168-20169-20170- 20171/2021. Processos: 2021087051- 2021087056-2021087059- 2021087063-2021087065.	ISS-AF-SN / MF	21/09/2023	14:45h

Palmas, 14 de setembro de 2023.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 14/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/2014

PROCESSO: 2013052160.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo Contratual.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a elaboração do diagnóstico fundiário, socioeconômico, ambiental e de infraestrutura da área de influência do programa de saneamento para todos – PAC I – Contrato nº 0216.695.60, nas condições e especificações constantes no Processo Nº 2013052160.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação por mais 09 (nove) meses no prazo de vigência contratual, passando a vigorar a partir da data do vencimento, tendo a vigência até a data de 05 de Junho de 2024, de acordo com Justificava Técnica e em conformidade com o art. 57, I, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo Nº 2013052160.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº XX822XX SSP/TO e CPF nº XXX.332.953-XX, bem como da empresa Geosistema Engenharia e Planejamento Ltda, CNPJ nº 70.073.275/0001-30, por meio do seu representante legal o senhor Henrique Pinto da Silva, portador do C.I. Profissional CREA-PE nº X4.46X-D 2ª Região e CPF nº XXX.026.174-XX.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2023.

EXTRATO DO 35º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2019

PROCESSO: 2019005270.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação

de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (dois) caminhões guindaste para auxílio nas atividades desenvolvidas pela Superintendência de Iluminação Pública de Palmas – TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 5.535,35 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2711, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 17510000123103, Ficha: 20230794 e Nota de Empenho nº 5598 de 27 de fevereiro de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº XX822XX SSP/TO e CPF XXX.332.953-XX, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia LTDA - ME, CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, RG XX67XX SSP/TO e CPF nº XXX.570.202-XX.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023.

EXTRATO DO 36º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2019

PROCESSO: 2019005270.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (dois) caminhões guindaste para auxílio nas atividades desenvolvidas pela Superintendência de Iluminação Pública de Palmas – TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 5.845,58 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2711, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 17510000123103, Ficha: 20224274 e Notas de Empenho nºs 5597 e 5600 de 27 de fevereiro de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº XX822XX SSP/TO e CPF nº XXX.332.953-XX, bem como da empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, RG nº X.X80.1XX SSP/GO e CPF nº XXX.922.791-XX.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023.

EXTRATO DO 16º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2019

PROCESSO: 2019022751.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de micro tratores auto propélidos (giro zero).

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 12.198,13 (doze mil, cento e noventa e oito reais e treze centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.452.6000-2729, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20230840 e Nota de Empenho Nº 18222 de 29 de junho de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº XX822XX SSP/TO e CPF XXX.332.953-XX, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia LTDA - ME, CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, RG XX67XX SSP/TO e CPF nº XXX.570.202-XX.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI CONTOS DE FADA****AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Contos de Fada, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR a Portaria de Fiscal de Contrato nº 016/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - Processo Administrativo nº 2023022681 - Contrato nº 008/2023. A revogação da Portaria encontra fundamentação legal no artigo 49 da Lei 8.666/93, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473.

Palmas - TO, 14 de setembro de 2023.

Christina Dayane Aires Carneiro
Presidente da ACCEI

ERRATA

A ACCEI do CMEI Contos de Fada, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 005/2022, da Pregão Eletrônico nº 001/2022, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.153, de 03 de fevereiro de 2023, pág. 28.

Onde se lê:
Extrato do Contrato 005/2022.

Leia-se:
Extrato do Contrato 005/2023.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2023.

Christina Dayane Aires Carneiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Contos de Fada, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 006/2022, da Pregão Eletrônico nº 001/2022, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.153, de 03 de fevereiro de 2023, pág. 28.

Onde se lê:
Extrato do Contrato 006/2022

Leia-se:
Extrato do Contrato 006/2023

Palmas/TO, 14 de setembro de 2023.

Christina Dayane Aires Carneiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Contos de Fada, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 007/2022, da Pregão Eletrônico nº 001/2022, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.153, de 03 de fevereiro de 2023, pág. 28.

Onde se lê:
Extrato do Contrato 007/2022.

Leia-se:
Extrato do Contrato 007/2023

Palmas/TO, 14 de setembro de 2023.

Christina Dayane Aires Carneiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Contos de Fada, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 013/2023, da Dispensa de Licitação nº 006/2023, de aquisição de Uniforme Escolar, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.233, de 01 de junho de 2023, pág. 05.

Onde se lê:
Extrato do Contrato 013/2023

Leia-se:
Extrato do Contrato 015/2023

Palmas/TO, 14 de setembro de 2023.

Christina Dayane Aires Carneiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO**RESULTADO DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023**

A Comissão de chamada pública da ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos torna público, para conhecimento de interessados que, COOPERTO – COOPERATIVA DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES RURAIS DO TOCANTINS-LTDA, com o valor de R\$ 946,75 (novecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos); ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS-AGROP, com o valor de R\$ 26.162,68 (vinte e seis mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO-APRAFEP - TO, com o valor R\$ 13.224,00 (treze mil duzentos e vinte e quatro reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2023042596, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2023.

Juvenilton de Sousa Abreu
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CMEI PEQUENO PRÍNCIPE**ERRATA**

A ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 007/2023 e do Pregão Eletrônico nº 001/2023, Aquisição de Gêneros Alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.169, de 27 de fevereiro de 2023, pág. 15.

Onde se lê:
EXTRATO DE CONTRATO N°007/2023

Leia-se:
EXTRATO DE CONTRATO N°008/2023

Palmas/TO, 14 de setembro de 2023.

Irenilda Maria Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 008/2023 do Pregão Eletrônico nº 001/2023, Aquisição de Gêneros Alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.169, de 27 de fevereiro de 2023, pág. 15.

Onde se lê:
EXTRATO DE CONTRATO N°008/2023

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2023

Palmas/TO, 14 de setembro de 2023.

Irenilda Maria Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. CORA CORALINA

PORTARIA Nº 020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 027 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.406, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2023, Processo nº 2023018365 firmado com a empresa ELITE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, cujo objeto é Aquisição de Uniformes Escolares.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alan Aguiar Araújo	378301	09/05/2023
SUPLENTE	Claudia Mota da Paz Santos	296431	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 14 de setembro de 2023.

Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO Nº: 2023018365
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
CONTRATADA: ELITE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
VALOR TOTAL: R\$ 15.180,00 (Quinze mil cento e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, alterada pela Lei 2309/2017 e Processo nº2023018365.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900.12.367.2000.4009 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fonte: Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000
VIGÊNCIA: 30 de junho de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por sua representante legal a Sr.ª Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho, inscrita no CPF nº XXX.521.591-XX e portadora do RG nº X88.4XX SSP/TO. Empresa ELITE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, por meio de seu representante legal o Senhor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.130.231-XX e portador do RG nº X.X26.5XX SSP/TO.

E. M. JORGE AMADO

PORTARIA Nº 017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 420 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.964, em conformidade com o art. 71 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o fiscal de contrato da PORTARIA Nº 016, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, publicado no DOMP nº 3.301, de 12 de setembro de 2023, págs. 06 e 07, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 002/2023, Processo nº 2023039719, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS, APRAFEP/TO, conforme especifica:

Onde-se lê: 015/2023

Leia-se: 016/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 14 de setembro de 2023.

Renato Lopes de Albuquerque
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO Nº: 2023039719
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO, ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 26.270,01 (vinte e seis mil duzentos e setenta reais e um centavo).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por seu representante legal o Srº. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº XXX.509.741-XX e portador do RG nº X.X10.2XX SSP-TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO, ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Srº Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº XXX.572.813. -XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

PROCESSO Nº: 2023039719
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS-AGROP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 16.317,72 (dezesseis mil trezentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por seu representante legal o Srº. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº XXX.509.741-XX e portador do RG nº X.X10.2XX SSP-TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS-AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de sua representante legal a Srº Patrícia de Moraes Silva, inscrita no CPF nº XXX.170.461-XX e portadora do RG nº X.X50.7XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

PROCESSO Nº: 2023039719
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS, APRAFEP/TO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 34.190,80 (Trinta e quatro mil cento e noventa reais e oitenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365;

15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por seu representante legal o Srº. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº XXX.509.741-XX e portador do RG nº X.X10.2XX SSP-TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS, APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Srº Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº XXX.813.811-XX.

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2023**

ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento de Serviços de Saúde
 CREDENCIADOR: Município de Palmas / Secretaria Municipal da Saúde
 CREDENCIADA: Coimbra Serviços de Atividade Médica Ambulatorial LTDA
 OBJETO: Prestação de serviços de Consulta Médica em Atenção Especializada - Oftalmologia, Biopsia de Conjuntiva, Biopsia de Córnea, Biopsia de Esclera, Biopsia de Pálpebra, Ceratometria, Fundoscopia, Potencial de Acuidade Visual, Teste Ortopático, Teste de Adaptação para Lente de Contato, Tonometria, Paquimetria Ultrassônica, Ultrassonografia do Globo Orbital, Biometria Ultrassônica (monocular), Biomicroscopia de Fundo de Olho, Campimetria Computadorizada ou Manual com Gráfico, Curva Diária de Pressão Ocular CDPO (mínimo 3 medidas), Mapeamento de Retina com Gráfico, Microscopia Especular de Córnea, Teste de Schirmer, Teste de Visão de Cores, Medida de Ofuscamento e Contraste, Topografia Computadorizada de Córnea, Epilação de Cílios, Exerece de Calaziao e Outras Pequenas Lesões da Pálpebra, Sutura de Pálpebra, Sutura de Esclera, Tratamento Cirúrgico de Deiscência de Sutura de Esclera, Reposicionamento de Lente Intraocular, Exerece de Tumor de Conjuntiva, Parencetese de Câmara Anterior, Recobrimento Conjuntival, Retirada de Corpo Estranho da Córnea, Sutura de Conjuntiva, Retirada de Corpo Estranho da Câmara Anterior, Substituição de Lente Intraocular, Sutura de Córnea, Tratamento Cirúrgico de Pterígio, Correção Cirúrgica de Hernia de Íris, Implante Secundário de Lente Intraocular-LIO, Reconstrução de Câmara Anterior do Olho, Reconstituição Parcial de Pálpebra com Tarsorrafia, Explane de Lente intraocular, Drenagem de Abscesso de Pálpebra, Facoemulsificação com Implante de Lente Intraocular, a disponibilidade financeira desta Secretaria para atendimento aos usuários do SUS, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, e conforme as especificações do Termo de Referência, folhas 03 a 08 do presente processo pela Credenciada, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada - PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017.
 VALOR: R\$ 344.480,64 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2020 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014 e demais normas do Sistema Único de Saúde.
 RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados serão realizados, conforme Nota de Empenho nº5930, fls.256, de 28/02/2023, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.3000.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 15001002040103, Ficha: 20230682; Os pagamentos dos valores contratados serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 5932, fls. 260, de 28/02/2023, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.3000.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 16000000201111, Ficha: 20230683; Os pagamentos dos valores contratados serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 5934, fls. 264, de 28/02/2023, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.3000.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 16330000498103, Ficha: 20230684
 VIGÊNCIA: 14/07/2023 a 14/07/2024

ASSINATURA: 14/07/2023

SIGNATÁRIOS: Por este instrumento, de um lado, a Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14 representada neste ato pelo Secretário da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, CPF nº XXX.448.688-XX, residente nesta capital, doravante denominada Credenciador, e do outro lado a empresa Coimbra Serviços de Atividade Médica Ambulatorial LTDA, com nome de fantasia Instituto Oftalmológico Larissa Coimbra, CNPJ nº 43.548.681/0001-30, legalmente representada pela Senhora Larissa Arruda Coimbra Pedrotti, brasileira, casada, médica, portador do CPF nº XXX.847.151-XX, residente nesta capital, doravante denominada Credenciada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 296, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 27, situado à Alameda 133, QI-09, da quadra ARNO 13, com área de 610,430 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 27-A, situado à Alameda 133, QI-09, da quadra ARNO 13, com área de 305,215 m² e Lote 27-B, situado à Alameda 133, QI-09, da quadra ARNO 13, com área de 305,215 m² objeto do processo nº 2023054551, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 1.017 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 297, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 11, situado a Rua SF 07, Quadra 12 do Loteamento Santa Fé – 2ª Etapa, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11 A, situado a Rua SF 07, Quadra 12 do Loteamento Santa Fé – 2ª Etapa, com área de 180,00 m² e Lote 11 B, situado a Rua SF 07, Quadra 12 do Loteamento Santa Fé – 2ª Etapa, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2023056888, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 1.017 - DSG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 2021054770

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: Município de Palmas por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

CONTRATADA: FULL TECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática

BASE LEGAL: CVR nº 551/2023/SETCI/CGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente o Decreto nº 1.031/2015, Processo nº 2021054770; Parecer nº 375/2022/GAB/PGM

SIGNATÁRIOS: O município de Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, o Sr. ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA, brasileiro, portador do RG nº X.100.4XX SSP/TO e CPF sob o nº XXX.319.161-XX doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA FULL TECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.268.740/0001-18, com sede na Quadra ACSE 11, Rua SE 7, nº 28, Sala 2A, CEP: 77.020-022, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo Sr. REGIRLAN LEITE SILVA, portador do RG nº XX9.851.9XX SSP-MA e CPF XXX.551.153-XX.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 9400.15.127.5000.4028 – Implementação de soluções tecnológicas de gestão; Fonte: 27530000670103; Natureza de Despesa: 44.90.52 – Sub elemento 4100 – Equipamentos de TIC - Computadores; Nota de empenho nº 23870; Data: 04/09/2023 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021

PROCESSO: 2020024169

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locações de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de mão de obra, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01 de agosto a 31 de agosto de 2023.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ \$ 121.273,25 (CENTO E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REIAS E VINTE E CINCO CENTAVOS), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 3300.20.606.7000.2740, Elemento de Despesa nº 33.90.39, Fonte 15000000000103, Fichas nº 20230739 e Nota de Empenho nº 2233; 23839; FICHA Nº20232326, NE 23838; FICHA 20232380, NE 23840, FICHA 20230740 NE 23841.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural,

por meio de seu representante legal o senhor Carlos Roberto Braga do Carmo, matrícula 413054341, bem como da empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ Nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, XXX.922.791-XX.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 090/2023/SEDES, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui a Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Monitoramento da Oferta de Refeições pelos Estabelecimentos Credenciados, referente ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2022, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.319 - NM, de 29 de dezembro de 2022, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município Palmas, Inciso XVII, do artigo 24 Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º É instituída a Comissão para a Fiscalização, Acompanhamento e Monitoramento da Oferta de Refeições pelos estabelecimentos credenciados, referente ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2022, a partir da publicação desta Portaria até 06/12/2023, de acordo com o Processo Originário nº 2022070687, que tem por objeto o Contrato de Credenciamento para o fornecimento de refeições aos usuários cadastrados no CadÚnico do Governo Federal, para atender pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, no âmbito do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.950/2012, em quantidades diárias compatível com a capacidade de fornecimento informada na proposta e demais exigências do Termo de Referência, composta pelos membros a seguir:

I – Janira Veras Barbosa Filha – Matrícula 413054840- Presidente;

II – Lívia Cristina de Araújo Santana – Matrícula 413019901 - 1º membro;

III- Elivânia Silva Manguieira de Oliveira – Matrícula 413018654 - 2º membro;

IV- Mauro Guilherme da Silva Almeida – Matrícula 148981 - 3º membro;

V- Fernanda Maria Reis Lima – Matrícula 413062801 - 4º membro.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão será representado, em suas ausências e impedimentos, por quaisquer dos membros presentes, respeitada a ordem de designação.

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

I- Supervisionar e acompanhar o fornecimento das refeições, em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2022 que originou o Contrato de Credenciamento ou outro documento que o substitua;

II- Acompanhar as quantidades diárias de refeições fornecidas pelos estabelecimentos Credenciado;

III- Verificar se o fornecimento das refeições está de acordo com as informações lançadas no sistema do programa;

IV- Comunicar a unidade competente, formalmente, possíveis irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

V – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao fornecimento dos estabelecimentos credenciados;

VI – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do Contrato de Credenciamento;

VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão do fornecimento ou em relação a terceiros;

VIII - Apresentar relatório quinzenal das atividades da Comissão, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º. Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 4º A Comissão assumirá imediatamente a fiscalização, acompanhamento e monitoramento dos estabelecimentos credenciados, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 14 dias de setembro de 2023.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 036, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

CONVITE AOS SERVIDORES PÚBLICOS E A SOCIEDADE CIVIL PARA ATUAR NO APOIO E MESAS RECEPTORAS DE VOTOS REFERENTE AO EDITAL CMDCA Nº 001 E 002/2023, DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, bem como a Lei 12.696/2012;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o Processo de Escolha em Data Unificada em todo o Território Nacional dos Membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em Reunião Ordinária realizada em 03 de abril de 2023, que aprovou o Edital CMDCA Nº 001/2023, que disciplina o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Palmas – TO,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o convite aos servidores públicos e a sociedade civil para participarem no apoio, bem como mesários referente à Eleição de Conselheiro Tutelar do Município de Palmas/TO a ser realizado no dia 1º de outubro de 2023, no horário compreendido de 7h às 18h.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

AMILSON RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2022/2023

EDITAL CMDCA Nº 014/2023

CONVITE AOS SERVIDORES PÚBLICOS E A SOCIEDADE CIVIL PARA ATUAR NO APOIO E MESAS RECEPTORAS DE VOTOS REFERENTE AO EDITAL CMDCA Nº 001 E 002/2023, DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS – TOCANTINS – CMDCA, no uso da atribuição conferida pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, considerando a Lei nº 13.824, de 09 de maio de 2019, que altera o art. 132, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), torna pública, por este edital, para:

CONSIDERANDO a realização da eleição para Conselheiro Tutelar que será realizada no dia 1º de outubro de 2023;

Art. 1º. CONVIDAR os servidores públicos e a sociedade civil para participarem no apoio, e mesários no dia da Eleição de Conselheiro Tutelar do Município de Palmas/TO a ser realizado em 1º de outubro de 2023, no horário compreendido de 7h às 18h.

§Único. Os servidores de apoio poderão ser convocados em outros momentos quando necessário.

Art. 2º. Os inscritos podem ser CONVIDADOS a fazer parte do apoio, bem como para ser mesário, secretário e presidente da mesa de votação que estiver vinculado.

Art. 3º. As horas trabalhadas na Eleição em questão serão efetivamente computadas e convertidas em folgas para que possam usufruir em comum acordo com seu Gestor, para cada dia trabalhado terá direito a dois dias úteis de folgas.

§Único. No caso dos estagiários, em razão de limitação legal de jornada, as folgas serão concedidas na mesma proporção das horas excedentes trabalhadas.

Art. 4º. As inscrições podem ser feitas através do link <https://forms.gle/47PcbHeAxwCPioSY8>.

Palmas – TO, 14 de setembro de 2023

AMILSON RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 121/2023-STT/SESMU, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa comissão técnica, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 430-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022;

Considerando o Credenciamento nº 001/2019 –realizado

em 02 de junho de 2020, referente ao Processo nº. 2017060572 que tem por objeto a prestação dos serviços continuado de avaliação e alienação dos veículos, sucatas e materiais inservíveis removidos ou recolhidos a qualquer título no pátio de veículos da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana na cidade de Palmas/TO;

Resolve:

Art. 1º Designar os Agentes de Trânsito e Transporte para comporem a Comissão Técnica, sob a presidência do primeiro, para análise e procedimentos administrativos da Resolução do CONTRAN n. 623/16 que “dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB”;

I – Antônio de Jesus Pereira Gama, matrícula nº 413020627;

II - Daniel Pereira Da Silva, matrícula nº 413020622;

II – Zuilton Ferreira Chagas, matrícula nº 306811.

Art. 2º Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente ao Leiloeiro credenciado, bem como, aos demais órgãos da Administração Pública, em atividades necessárias para a realização do leilão;

Art. 3º Fica a Gerência de Controle e Liberação de Veículos a disposição da comissão para auxiliar nas atividades pertinentes ao Leilão;

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para apresentação do Parecer Técnico final do leilão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 124 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições conferidas por meio do artigo nº 80, inciso V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro no art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, vem através da presente:

Art. 1º. CONVOCAR os representantes da sociedade civil organizada; de organizações sociais e comunitárias; entidades empresariais, representantes de associações de bairros, distritos urbanos, da indústria, comércio e serviços, do meio urbano e rural; escolas e instituições de ensino, públicas ou privadas, de todos os níveis; sindicatos representativos de trabalhadores e servidores; bem como a população em geral, a participarem da 4ª Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Palmas, que tem como objetivo apresentar o Plano de Ação da Mobilidade, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2023 a partir das 14:00h, no Auditório da Defensoria Pública do Estado, localizado na Quadra AA SE 50, na Avenida Teotônio Segurado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2023.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 043/2023/FUNDESORTES, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, Lei Federal 4.320/1964, lei complementar 101/2000, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes, referente ao Processo Nº 2023056694, contratação de empresa especializada em hospedagem para atender os atletas da Etapa do Circuito Regional Brasileiro de vôlei de praia.

1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	EDUARDA RODRIGUES BARROZO	413050577
SUPLENTE	JAILZA DIONIZIO BARBOSA	256671

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do

exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

PROCESSO: 2023056694

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA HOSPEDAGEM/HOTELARIA

VALOR: R\$ 49.815,00

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA)

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023: À vista dos princípios que regem os procedimentos de dispensa de licitação do processo nº 2023056694, declaro a presente Dispensa, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.031/2015, referente à contratação da empresa KOCHÉ & DALLA COSTA LTDA, contratação de empresa especializada em Hospedagem/Hotelleria, para atender a Etapa do Circuito Regional Brasileiro de vôlei de praia, conforme Termo de Referência nº 112/2023 (fls 19 a 21) e justificativa Nº 101/2023 (fls. 48 a 51) constante nos autos. O valor da contratação é de R\$ 49.815,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e quinze reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 1600.27.812.2000.4010-Promoção e apoio a eventos esportivos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; subitem: 80; Fonte: 15000000 e Ficha: 20230207.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO SOUSA CAVALCANTE JUNIOR
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 063/2023.

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413046790	ROSANY LOPES MARTINS	05/09/2023

Palmas, 13 de setembro de 2023.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2023

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS /FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

CONVENIADA: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A – ANHANGUERA PALMAS

PROCESSO: 2023013168

OBJETO: O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto proporcionar estágio curricular obrigatório supervisionado

não remunerado aos alunos regulamente matriculados e com frequências nos cursos de Serviço Social, Nutrição, Enfermagem, Fisioterapia, Biomedicina e Farmácia nas Unidades de Saúde do município de Palmas.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do TERMO DE CONVÊNIO é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo, respeitado o limite estabelecido em lei

BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 (no que couber), Lei 11.788, Portaria EST FESP nº 31, de 28 de maio de 2019, Instrução Normativa/SMS nº 01/2020, de 18 de setembro de 2020 que regulamenta a Norma Geral para a Realização de Estágios e Pesquisas em Unidades do Sistema Único de Saúde sob Gestão do Município de Palmas e suas atualizações, pelo Processo Administrativo nº 2023013168.

SIGNATÁRIOS: CONVENIENTE André Pugliese da Silva - Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP, e Anna Crystina Mota Brito Bezerra - Secretária Municipal de Saúde de Palmas e CONVENIADA Eliane Aparecida da Silva Braga – Procuradora da Editora e Distribuidora Educacional S/A – Anhanguera Palmas.

Data: 14/09/2023

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 192, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Indeferir o pedido de Reversão de Aposentadoria por Invalidez do segurado João Batista Alves da Silva, na forma que especifica

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Informar quanto o indeferimento do pedido de Reversão de Aposentadoria por Invalidez, solicitado através do processo 2023.27.500276PA, em nome do segurado João Batista Alves da Silva, conforme Laudo Médico Pericial nº 687/2023 - JMO, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Palmas e Nota Técnica nº 210/2023 AJ - PREVIPALMAS, exarada pela Assessoria Especial Jurídica deste Instituto.

Art. 2º O segurado acima mencionado tem o prazo de 10 dias para se manifestar quanto a concordância a respeito do indeferimento ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 3º Após o decurso do mencionado prazo, não havendo manifestação do requerente, será dado prosseguimento ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 193, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Hilio Antonio Bassi, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor Hilio Antonio Bassi, matrícula funcional nº 267222, nomeado pelo Ato Nº 681 - NM, de 25/07/2006, para exercer o cargo efetivo de Professor - PII, tendo tomado posse em 26/09/2006 e entrado em exercício no dia 24/10/2006. Consta última lotação na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO VI À LEI Nº 2.852, DE 12 DE ABRIL DE 2023 (Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Nível II, Classe "B", 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos proporcionais, fixados em R\$2.922,74, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2023.03.10015P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Ressaltamos que em atenção ao disposto no art. 53 da Lei Municipal nº 1.414/2005, após a concessão do benefício torna-se obrigatório o comparecimento anual perante a Junta Médica Oficial do Município, para realização de exame médico pericial.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 194, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Indeferir o pedido de adicional de 25% para Aposentadoria por Invalidez do segurado Alexandre Gusmão Braga, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Informar quanto o indeferimento do pedido de adicional de 25% para Aposentadoria por Invalidez, solicitado através do processo 2023.42.600324PA, em nome do segurado Alexandre Gusmão Braga, conforme Nota Técnica nº 188/2023 AJ - PREVIPALMAS, exarada pela Assessoria Especial Jurídica deste Instituto.

Art. 2º O segurado acima mencionado tem o prazo de 10 dias para se manifestar quanto a concordância a respeito do indeferimento ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 3º Após o decurso do mencionado prazo, não havendo manifestação do requerente, será dado prosseguimento ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 195,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

Indeferir o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da segurada Ivonete Gomes Cavalcante Silva na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Informar quanto o indeferimento do pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, solicitado através do processo 2023.04.10095P, em nome da segurada Ivonete Gomes Cavalcante Silva, conforme Nota Técnica nº 223/2023 AJ - PREVIPALMAS, exarada pela Assessoria Especial Jurídica deste Instituto.

Art. 2º A segurada acima mencionada tem o prazo de 10 dias para se manifestar quanto a concordância a respeito do indeferimento ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 3º Após o decurso do mencionado prazo, não havendo manifestação da requerente, será dado prosseguimento ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 196,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

Conceder Aposentadoria por Idade em favor do servidor Valtrude Messias, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Valtrude Messias, servidor público municipal, matrícula funcional nº 268021, nomeado pelo Ato nº 0666, de 13 de abril de 2004, para exercer o cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 29/04/2004, última lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO V À LEI Nº 2.852, DE 12 DE ABRIL DE 2023 (Anexo III da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006), Tabela V, Nível III, Referência "E".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$1.549,23, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2023.02.10024P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA Nº 197/2023/GAB/PREVIPALMAS,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias para a servidora EYBE ROCHA FRIEDRISZICK, matrícula 41012364, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 25/09/2023 a 04/10/2023, referente ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 30/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO

**PORTARIA Nº 007/GAB/IMPUP,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designa encarregado setorial de proteção de dados, nos termos do Inciso IV, do Art. 7º do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), no âmbito do Poder Executivo do Município de Palmas.

O PRESEIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, nomeado através do Ato Nº 777 – NM de 16 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.242 no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 22, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de Encarregado Setorial e Suplente de proteção de dados no âmbito do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, sem prejuízo de

suas atribuições normais, conforme o art 7º, inciso IV, do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022, os servidores a seguir:

I – Adriano Elias Porto, matrícula nº 269841 – Titular;

II – Francineto Santos Silva, matrícula nº 413044011 – Suplente.

Art. 2º São atribuições do encarregado setorial de proteção de dados, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - orientar operadores internos e externos a respeito das boas práticas e padrões de governança de dados e segurança da informação a serem tomadas em relação a proteção de dados pessoais, conforme disposto na LGPD;

II - executar as demais atribuições determinadas pelo encarregado geral ou estabelecidas em normas complementares;

III - receber as comunicações do encarregado governamental e adotar providências;

IV - reportar-se ao encarregado gerencial de dados de seu órgão ou entidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 008/GAB/IMPUP, DE 17 DE AGOSTO DE 2022, publicada no DOMP nº 3.047, de 22 de agosto de 2022.

Palmas, 14 de setembro de 2023.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO DE PALMAS

LÚCIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO
Presidente ATO Nº 777 – NM (16/06/2023)

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA/AGTUR Nº. 144/2023, 06 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 79-DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, de 25 de janeiro de 2023, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Mônica Hardman Teles, matrícula 413050001 com o encargo de Fiscal, o servidor Daniel Araújo dos Santos, matrícula 413045398, e o servidor Gisane da Silva Castro, matrícula 413054892, no encargo de segundo suplente; conforme termos de referências e propostas das contratadas e descrições abaixo.

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
2023055810	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM TABOKA GRANDE	INOVAÇÃO CULTURA E TURISMO DO TOCATINS - CULTUR, CNPJ nº07.402.615/0001-93 INSTITUTO DE ARTE	139/2023
2023055925	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM AMAZONICANTORIA	EDUCACIONAL UTAMBOR, CNPJ nº09.442.157/0001-41 49.390.938 GILZYANNE DA	134/2023
2023055799	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM GIL DOLIATH	COSTAS OLIVEIRA, CNPJ Nº 49.390.938/0001-54	108/2023
2023055932	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM CIRCO OS KACO	ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO, CNPJ Nº 22.079.443/0001-52	133/2023
2023053376	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM PALHAÇO BATATINHA	MAGNUN BATATINHA FRITA LTDA, CNPJ Nº 24.379.006/0001-80	123/2023
2023055931	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM CIRCO KIKINTURA	AMANDA GONÇALVES FEITOSA, CNPJ: 47.620.993.0001-68	132/2023
2023054641	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO VJ LUIZ IZIDORO	PRODUZA ARTE CRIAÇÃO E VIDEO LTDA, CNPJ Nº 39.440.981/0001-23	136/2023
2023053689	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ESPAÇO KIDS	LIG.BRINQ BRNQUEJOS, CNPJ Nº 14.181.173/0001-68	114/2023
2023054075	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OFICINAS DE CLIME, PINTURA E RECREAÇÃO	LUIZA PRADO DE AGUIAR REZENDE LTDA, CNPJ Nº 30.168.466/0001-61	158/2023

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Tathinay Souza Siqueira	413054841
SUPLENTE	Rennaylla Ribeiro Fernandes	413053023

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos seis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2023055810
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 172/2023
– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023055810, Parecer Jurídico nº 743/2023/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa INOVAÇÃO CULTURA E TURISMO DO TOCATINS - CULTUR, CNPJ nº07.402.615/0001-93, para realizar apresentação

artística com receptivo TABOKA GRANDE, no dia 07,08 e 09 de setembro de 2023; durante a programação 17º Festival Gastronômico em Taquaruçu, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2023055810 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 23.695.7000-4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000000103.

Palmas – TO, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2023055925

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 173/2023

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023055925, Parecer Jurídico nº 750/2023/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa INSTITUTO DE ARTE EDUCACIONAL UTAMBOR, CNPJ nº 09.442.157/0001-41, para realizar apresentação artística com AMAZONICANTORIA, durante a programação 17º Festival Gastronômico em Taquaruçu, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2023055925 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 23.695.7000-4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000000103.

Palmas – TO, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2023053689

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 174/2023

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023053689, Parecer Jurídico nº 752/2023/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa LIG.BRINQ BRNQUEDOS, CNPJ nº 14.181.173/0001-68, para realizar atividades recreativas, durante a programação 17º Festival Gastronômico em Taquaruçu, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2023053689, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 23.695.7000-4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 250000000.

Palmas – TO, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2023055799

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 175/2023

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023055799, Parecer Jurídico nº 746/2023/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa 49.390.938 GILZYANNE DA COSTAS OLIVEIRA, CNPJ nº 49.390.938/0001-

54, para realizar para realizar apresentação artística com GIL DOLIATH, durante a programação 17º Festival Gastronômico em Taquaruçu, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2023055799, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 23.695.7000-4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000000103.

Palmas – TO, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2023053376

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 176/2023

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023053376, Parecer Jurídico nº 718/2023/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa MAGNUN BATATINHA FRITA LTDA, CNPJ nº 24.379.006/00011-80, para realizar para realizar apresentação artística PALHAÇO BATATINHA FRITA, durante a programação 17º Festival Gastronômico em Taquaruçu, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 17.000,00 (Dezesseite mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2023053376, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 23.695.7000-4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000000103.

Palmas – TO, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2023055932

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 177/2023

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023055932, Parecer Jurídico nº 751/2023/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO, CNPJ nº 22.079.443/0001-52, para realizar para realizar apresentação artística do CIRCO OS KACO, durante a programação 17º Festival Gastronômico em Taquaruçu, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2023055932, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 23.695.7000-4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000000103.

Palmas – TO, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2023055931

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 178/2023

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023055931, Parecer Jurídico nº 753/2023/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa AMANDA GONÇALVES FEITOSA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 47.620.993.0001-68, para realizar para realizar apresentação artística do CIRCO KIKINTURA, durante a programação 17º

Festival Gastronômico em Taquaruçu, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme proposta anexa no processo nº 2023055931, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 23.695.7000-4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000103.

Palmas – TO, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2023054641

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 179/2023

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023054641, Parecer Jurídico nº 754/2023/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa PRODUZA ARTE CRIAÇÃO E VIDEO LTDA, CNPJ Nº 39.440.981/0001-23, para realizar para realizar apresentação artística do JV LUIZ IZIDORO, durante a programação 17º Festival Gastronômico em Taquaruçu, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2023054641, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 23.695.7000-4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 1500000000103.

Palmas – TO, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2023054075

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 180/2023

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023054075, Parecer Jurídico nº 754/2023/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa LUIZA PRADO DE AGUIAR REZENDE LTDA, CNPJ Nº 30.168.466/0001-61, para realizar atividades recreativas com SLIME, PINTURA EM PEÇAS DE GESSO, PINTURA FACIAL durante a programação 17º Festival Gastronômico em Taquaruçu, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), conforme proposta anexa no processo nº 2023054075, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 23.695.7000-4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 1500000000103.

Palmas – TO, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2023**

PROCESSO: 2023055799
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: 49.390.938 GILZYANNE DA COSTAS OLIVEIRA
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de 49.390.938 GILZYANNE DA COSTAS OLIVEIRA, CNPJ Nº 49.390.938/0001-54, para prestação de serviços prestação de serviços de apresentação artísticos de GIL DOLIATH, durante o 17º Festival Gastronômico de Taquaruçu.
PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início a partir da data

de assinatura até 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2023055799, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 746/2023/GAB/PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 23.695.7000-4035; Fonte: 15000000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Ficha: 20230168; Nota de Empenho nº 23799; Data: 01/09/2023.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, com sede na ARSE 33, Avenida NS-10, Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0015-80, neste ato representada por seu Presidente o Srº GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.858.911-XX, RG nº XX304XX -SSP/GO, residente nesta capital, e por outro lado. A Empresa 49.390.938 GILZYANNE DA COSTA OLIVEIRA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 49.390.938/0001-54, com sede na Quadra ARSO 151, QI 17, Lote 30, Plano diretor sul, Cep:77025-424 Palmas-TO, neste ato representada por GILZYANNE DA COSTA OLIVEIRA, brasileira, empresaria, portadora da cédula de identidade X317XX SSP/TO e CPF XXX.582.421-XX, representante legal da empresa, doravante denominada CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2023**

PROCESSO: 2023053689
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: LIG.BRINQ BRNQUEDOS
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de LIG.BRINQ BRNQUEDOS, CNPJ Nº 14.181.173/0001-68, para prestação de serviços de espaço kids, durante o 17º Festival Gastronômico de Taquaruçu.
PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de assinatura até 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023
VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis oitenta mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2023053689, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 752/2023/GAB/PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 23.695.7000-4035; Fonte: 25000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Ficha: 20231736; Nota de Empenho nº 24048; Data: 05/09/2023.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, com sede na ARSE 33, Avenida NS-10, Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0015-80, neste ato representada por seu Presidente o Srº GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.858.911-XX, RG nº XX304XX -SSP/GO, residente nesta capital, e por outro lado. A Empresa LIG. BRINQ BRNQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.181.173/0001-68, estabelecida no (a) PLANO DIRETOR SUL Q ARSO 52, ALAMEDA 19, S/N, QUADRA 33, LOTE 09, SALA 01 - CEP 77.016042 – PALMAS/TO, E-mail: lig.brinq@bol.com.br, neste ato representada pela Senhora CRISTIANE LIMA PINHEIRO, brasileira, solteira, empresária, RG. X.061XX SSP/TO e CPF/MF nº XXX.357.401-XX, representante legal da empresa, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2023**

PROCESSO: 2023053376
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: MAGNUN BATATINHA FRITA LTDA
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de MAGNUN BATATINHA FRITA LTDA, CNPJ Nº 24.379.006/00011-80, para prestação de serviços prestação de serviços de apresentação artísticos de PALHAÇO BATATINHA FRITA, durante o 17º Festival Gastronômico de Taquaruçu.
PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de assinatura até 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023
VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2023053376, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 718/2023/GAB/PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 23.695.7000-4035;

Fonte: 1500000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Ficha: 20230168; Nota de Empenho nº 23799; Data: 01/09/2023.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, com sede na ARSE 33, Avenida NS-10, Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0015-80, neste ato representada por seu Presidente o Srº GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.858.911-XX, RG nº XX304XX -SSP/GO, residente nesta capital, e por outro lado. A Empresa MAGNUM BATATINHA FRITA LDTA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 24.379.006/0001-80, com sede na Rua 05, Quadra 20, Lote 19, Bairro: Jardim Santa Bárbara, CEP: 77.060-318, município de Palmas/TO, neste ato representada pelo Sr. Divonagno Alves dos Santos, brasileiro, empresário, RG nº X97XX SSP/TO e CPF nº XXX.944.921-XX, representante legal da empresa, doravante denominada CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2023

PROCESSO: 2023055931
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: AMANDA GONÇALVES FEITOSA
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de AMANDA GONÇALVES FEITOSA, CNPJ: 47.620.993.0001-68, para prestação de serviços prestação de serviços de apresentação artísticos de CIRCO KIKINTURA, durante o 17º Festival Gastronômico de Taquaruçu.
PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de assinatura até 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023
VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2023055932, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 753/2023/GAB/PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 23.695.7000-4035; Fonte: 1500000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Ficha: 20230168; Nota de Empenho nº 24046; Data: 05/09/2023.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, com sede na ARSE 33, Avenida NS-10, Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0015-80, neste ato representada por seu Presidente o Srº GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.858.911-XX, RG nº XX304XX -SSP/GO, residente nesta capital, e por outro lado. A Empresa AMANDA GONÇALVES FEITOSA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 47.620.993.0001-68, com sede na quadra arse 23 al.10 HM, pt. 804 Residencial Harmony, Cep:77020-571, Palmas-TO, neste ato representada por AMANDA GONÇALVES FEITOSA, brasileira, empresária, representante legal da empresa, com residência na quadra 403 norte, alameda 09, lote 11 CEP: 77001-498 RG XX780XX SSP/TO e CPF nº XXX.537.891-XX doravante denominada CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2023

PROCESSO: 2023055932
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO, CNPJ Nº 22.079.443/0001-52, para prestação de serviços prestação de serviços de apresentação artísticos de CIRCO OS KACO, durante o 17º Festival Gastronômico de Taquaruçu.
PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de assinatura até 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 023055932, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 751/2023/GAB/PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 23.695.7000-4035; Fonte: 1500000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Ficha: 20230168; Nota de Empenho nº 24044; Data: 05/09/2023.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, com sede na ARSE 33, Avenida NS-10, Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o nº

24.851.511/0015-80, neste ato representada por seu Presidente o Srº GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.858.911-XX, RG nº XX304XX -SSP/GO, residente nesta capital, e por outro lado. A Empresa ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 22.079.443/0001-52, com sede na Rua das Acaçias, S/N, Chacara 53 D, Taquaruçu, Palmas-TO, CEP 77.260-000, neste ato representada por CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR, RG nº XX320XX SSP/GO e CPF nº XXX.940.888-XX, representante legal da empresa, doravante denominada CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2023

PROCESSO: 2023055925
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: empresa INSTITUTO DE ARTE EDUCACIONAL UTAMBOR, CNPJ
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa INSTITUTO DE ARTE EDUCACIONAL UTAMBOR, CNPJ nº 09.442.157/0001-41, para prestação de serviços de apresentação artísticos de AMAZONICANTORIA, durante o 17º Festival Gastronômico de Taquaruçu.
PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de assinatura até 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023
VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2023055925, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 750/2023/GAB/PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 23.695.7000-4035; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Ficha: 202230168; Nota de Empenho nº 24043; Data: 05/09/2023.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, com sede na ARSE 33, Avenida NS-10, Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0015-80, neste ato representada por seu Presidente o Srº GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.858.911-XX, RG nº XX304XX -SSP/GO, residente nesta capital, e por outro lado. A Empresa INSTITUTO ARTE EDUCACIONAL UTAMBOR pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 09.442.157/00001-41, com sede na quadra 103 norte NO 05 LT 32, CEP 77.001-020, neste ato representada por GRAZIELA MACEDO CORTEZ, brasileira, empresária, RG. X320XX SSP/TO e CPF nº XXX.771.101-XX, representante legal da empresa, doravante denominada CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2023

PROCESSO: 2023054641
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: PRODUZA ARTE CRIAÇÃO E VIDEO LTDA
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de PRODUZA ARTE CRIAÇÃO E VIDEO LTDA, CNPJ Nº 39.440.981/0001-23, para prestação de serviços prestação de serviços de apresentação artística do VJ LUIZ IZIDORO, durante o 17º Festival Gastronômico de Taquaruçu.
PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de assinatura até 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2023054641, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 754/2023/GAB/PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação 23.695.7000-4035; Orçamentária: 23.695.7000-4035; Fonte: 15000000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Ficha: 20230168; Nota de Empenho nº 24047; Data: 05/09/2023.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, com sede na ARSE 33, Avenida NS-10, Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0015-80, neste ato representada por seu Presidente o Srº GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.858.911-XX, RG nº XX304XX -SSP/GO, residente nesta capital, e por outro lado. A Empresa PRODUZA ARTE CRIAÇÃO E VIDEO LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 39.440.981/0001-23, com sede na rua perimetral 2, quadra 15,

lote 24 CEP 77060-236, Palmas-TO, neste ato representada por MARIA CLARA DE ARAÚJO GOMES, brasileira, empresária, RG. X447XX SSP/TO e CPF nº XXX.785.711-XX, representante legal da empresa, doravante denominada CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2023**

PROCESSO: 2023055810
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: INOVAÇÃO CULTURA E TURISMO DO TOCATINS - CULTUR
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de INOVAÇÃO CULTURA E TURISMO DO TOCATINS - CULTUR, CNPJ nº 07.402.615/0001-93, para prestação de serviços de apresentação artísticos do receptivo TABOKA GRANDE, durante o 17º Festival Gastronômico de Taquaruçu.
PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2023055810, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 743/2023/GAB/PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 23.695.7000-4035; Fonte: 1500000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Ficha: 202230168; Nota de Empenho nº 24177; Data: 31/10/2023.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, com sede na ARSE 33, Avenida NS-10, Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0015-80, neste ato representada por seu Presidente o Srº GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.858.911-XX, RG nº XX304XX -SSP/GO, residente nesta capital, e por outro lado. A Empresa INSTITUTO DE INOVAÇÃO CULTURA E TURISMO DO TOCANTINS - CULTUR, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 07.402.615/0001-93, sede na AV. Serra Grande chácara 59 – Taquaruçu CEP 77080082, neste ato representada pelo Sr. WERTEMBERG PEREIRA NUNES, brasileiro, portador do RG nº X843XX e inscrito no CPF nº XXX.296.041-XX, representante legal da empresa, doravante denominada CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2023**

PROCESSO: 2023054075
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: LUIZA PRADO DE AGUIAR REZENDE LTDA
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de LUIZA PRADO DE AGUIAR REZENDE LTDA, CNPJ Nº 30.168.466/0001-61, para prestação de serviços para realizar atividades recreativas com SLIME, PINTURA EM PEÇAS DE GESSO, PINTURA FACIAL, durante o 17º Festival Gastronômico de Taquaruçu.
PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de assinatura até 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023
VALOR TOTAL: R\$ 15.500,00 (Quinze mil quinhentos reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2023054075, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 767/2023/GAB/PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação 23.695.7000-4035; Orçamentária: 23.695.7000-4035; Fonte: 1500000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Ficha: 20230168; Nota de Empenho nº 24163; Data: 06/09/2023.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, com sede na ARSE 33, Avenida NS-10, Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0015-80, neste ato representada por seu Presidente o Srº GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.858.911-XX, RG nº XX304XX -SSP/GO, residente nesta capital, e por outro lado. A Empresa LUIZA PRADO DE AGUIAR REZENDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.168.466/0001-61, com sede na Quadra ARSO 121, ALAMEDA 19, QI 11, neste ato representada, por CARLA RÉGINA PRADO DE AGUIAR, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº X142XX, CPF/MF XXX.974.183-XX, representante legal da empresa, doravante denominada CONTRATADA

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

PORTARIA Nº 044/PRES/ATCP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023. (*)

Institui a Comissão Especial de Credenciamento da Agência de Transporte Coletivo de Palmas – ATCP pelo período de 12 (doze) meses.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, a Lei nº 2.842, de 1º de março de 2023, e o Ato nº 517 – NM, de 24 de abril de 2023, considerando a necessidade de estabelecer uma Comissão Especial de Credenciamento para conduzir os procedimentos de credenciamento de empresas de locação de ônibus para transporte público coletivo urbano sob demanda, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento (CEC) da ATCP, com a finalidade de julgar os procedimentos de credenciamento de empresas de locação de ônibus para o sistema de transporte público coletivo urbano sob demanda, de acordo com as normas e requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento.

Art. 2º A Comissão Especial de Credenciamento será composta pelos seguintes membros:

1. Wallace Pimentel, matrícula funcional nº 156321, Presidente;
2. Manoel Rodrigues de Amarante, matrícula funcional nº 139101, Primeiro Membro;
3. Nilson Barbosa Rego, matrícula funcional nº 413050384, Segundo Membro;
4. Gerson Lima Gervázio, matrícula funcional nº 413063001, Terceiro Membro;
5. Ronaldo Viana Costa, matrícula funcional nº 413063269, Quarto Membro.

Parágrafo Único. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, qualquer dos membros presentes poderá representá-lo, seguindo a ordem de designação.

Art. 3º Os membros da Comissão Especial de Credenciamento desempenharão suas atribuições de forma simultânea às suas responsabilidades em seus respectivos cargos e funções, em estrita conformidade com a legislação aplicável.

Art. 4º A Comissão Especial de Credenciamento assumirá imediatamente a condução dos procedimentos de credenciamento junto à ATCP.

Art. 5º Compete à Comissão Especial de Credenciamento (CEC) conduzir todos os aspectos relacionados ao processo de credenciamento de empresas de locação de ônibus para transporte público coletivo urbano sob demanda, incluindo, mas não se limitando a:

1. Análise e julgamento das propostas recebidas de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento;
2. Elaboração de pareceres técnicos e recomendações à Presidência da ATCP;
3. Comunicação oficial com as empresas interessadas;
4. Execução de todas as atividades necessárias para a realização do credenciamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e terá validade pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada mediante nova portaria, se necessário, por igual período.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

(* REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 3.303, de 14 de setembro de 2023, pág. 21, com incorreção no original.

EDITAL 003/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ATO 02 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

A Comissão de Edital de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais instituídas na Portaria nº 20, de 2 de maio de 2023, resolve divulgar os resultados das inscrições e a classificação parcial dos candidatos, conforme as informações a seguir:

Resultados:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
20230301	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	HABILITADO
20230303	JOSIAS BISPO DE MACEDO	HABILITADO
20230304	JOSE CARLOS AMARAL DE CASTRO DE JESUS	HABILITADO
20230305	JOSE NILSON CARDOSO DOS SANTOS	HABILITADO
20230306	JOELSO TAVARES DA SILVA	HABILITADO
20230308	ELMIR GOMES DOS REIS	HABILITADO
20230309	DANIEL PEREIRA COSTA	HABILITADO
20230310	PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA	HABILITADO
20230311	GILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	HABILITADO
20230312	RENE PEREIRA DE SOUSA	HABILITADO
20230313	MARCOS ANDRE DIAS DA SILVA	HABILITADO
20230314	ANTONIO ROMARIO DA SILVA SOUSA	HABILITADO
20230315	LUCIANO PEREIRA CARDOSO	HABILITADO
20230316	AGNALDO DIAS DOS SANTOS	HABILITADO
20230317	ADRIANO BARBOSA PIRES	HABILITADO
20230318	JANOARIO FERNANDES MARTINS	HABILITADO
20230319	EMERSON JAMES DA SILVA COSTA	HABILITADO
20230320	MARCOS ITALU SILVA	HABILITADO
20230321	JULIO DIAS DOS SANTOS	HABILITADO
20230322	GILDO BARBOSA LIMA	HABILITADO
20230324	MARCIO DA SILVA VIEIRA	HABILITADO
20230325	ADIMAR MARCELINO DA CRUZ	HABILITADO
20230326	ANTONIO ALBERTO COSTA DE SOUSA	HABILITADO
20230327	ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA	HABILITADO
20230329	WALDIR BARBOSA DE SOUZA	HABILITADO
20230330	JOELSON DA COSTA TORRES	HABILITADO
20230333	ISMAEL VELOSA LIMA	HABILITADO
20230334	ULISSES ELIAS LEAL BUENO	HABILITADO
20230335	ANTONIA ANDREA ALVES PEREIRA	HABILITADO
20230336	JAIME FERREIRA DA SILVA	HABILITADO
20230337	EDILSON NERES MOREIRA	HABILITADO
20230339	PAULO SERGIO BARROS RODRIGUES JUNIOR	HABILITADO
20230342	LUCIANO DO AMARAL SANTOS	HABILITADO
20230343	FRANCISKENNEDY NASCIMENTO DE SOUZA	HABILITADO
20230344	WEVESON TORRES RODRIGUES	HABILITADO
20230345	JHONATHAS XIMERES DE SOUZA	HABILITADO
20230346	ANGLA MARIA ALVES CRUZ	HABILITADO
20230347	PAULO VITOR MONTEIRO MOREIRA	HABILITADO
20230348	JUDENILSON XAVIER DE LMEIDA	HABILITADO
20230349	LEANDRO DE SOUZA SILVA	HABILITADO
20230350	JOEL DE CASTRO SANTOS BUENO	HABILITADO
20230352	MISSILENE DOS SANTOS SILVA	HABILITADO
20230353	ELVIS ALBINO DE SOUSA	HABILITADO
20230355	RONES RIBEIRO LIMA	HABILITADO
20230356	NEUTON FRANCISCO ALVES	HABILITADO
20230357	NATANAEL ABREU DE GOIS	HABILITADO
20230358	EDSON BABOSA DE ALMEIDA	HABILITADO
20230360	VALDEMIR MARTINS DE REZENDE	HABILITADO
20230361	AMOS FRANCISCO DA SILVA	HABILITADO
20230362	JOÃO DOS SANTOS NOLETO	HABILITADO
20230363	SÁVIO VICTOR SOUSA	HABILITADO
20230364	PAULO RIGERIO DE MATTOS FORESTO	HABILITADO
20230366	SIMÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	HABILITADO
20230367	WELDINEY MARQUES DOS SANTOS	HABILITADO
20230368	RENATO COSTA DA SILVA	HABILITADO
20230369	FERNANDA LOPES DA SILVA REIS	HABILITADO
20230370	JORBEN SILVA DE OLIVEIRA	HABILITADO
20230371	DENYS ALVES MONTEIRO	HABILITADO
20230372	ROBSON DE MIRANDA	HABILITADO
20230373	ANTONIO MANOEL DA SILVA SOUSA	HABILITADO
20230376	JOÃO LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA	HABILITADO
20230302	MARCIO COSTA CIRQUEIRA	NÃO HABILITADO
20230323	LOURIVAL FRANCISCO F. LOURENÇO	NÃO HABILITADO
20230328	VALDEIS SOARES DOS SANTOS	NÃO HABILITADO
20230331	LENILSON MARTINS DE OLIVEIRA DIAS	NÃO HABILITADO
20230338	PAULO DA SILVA SOUZA	NÃO HABILITADO
20230340	WANDERSON SOUZA DOS SANTOS	NÃO HABILITADO
20230354	MAX FRANK VERAS MARQUES	NÃO HABILITADO
20230374	WILDE DE SENA PASCOAL FILHO	NÃO HABILITADO
20230379	VANDERLEY VAZ MOURA DE AZEVEDO	NÃO HABILITADO
20230380	WANUZAN DIAS CARNEIRO	NÃO HABILITADO

Classificação Parcial:

A classificação parcial dos candidatos é estabelecida de acordo com os critérios definidos no Edital 003/2023. A ordem de classificação é a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	20230316	AGNALDO DIAS DOS SANTOS
2	20230376	JOÃO LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA
3	20230301	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA
4	20230362	JOÃO DOS SANTOS NOLETO
5	20230337	EDILSON NERES MOREIRA

6	20230346	ANGLA MARIA ALVES CRUZ
7	20230327	ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA
8	20230319	EMERSON JAMES DA SILVA COSTA
9	20230333	ISMAEL VELOSA LIMA
10	20230344	WEVESON TORRES RODRIGUES
11	20230345	JHONATHAS XIMERES DE SOUZA
12	20230353	ELVIS ALBINO DE SOUSA
13	20230308	ELMIR GOMES DOS REIS
14	20230305	JOSE NILSON CARDOSO DOS SANTOS
15	20230356	NEUTON FRANCISCO ALVES
16	20230370	JORBEN SILVA DE OLIVEIRA
17	20230313	MARCOS ANDRE DIAS DA SILVA
18	20230317	ADRIANO BARBOSA PIRES
19	20230361	AMOS FRANCISCO DA SILVA
20	20230303	JOSIAS BISPO DE MACEDO
21	20230360	VALDEMIR MARTINS DE REZENDE
22	20230304	JOSE CARLOS AMARAL DE CASTRO DE JESUS
23	20230364	PAULO RIGERIO DE MATTOS FORESTO
24	20230318	JANOARIO FERNANDES MARTINS
25	20230336	JAIME FERREIRA DA SILVA
26	20230325	ADIMAR MARCELINO DA CRUZ
27	20230372	ROBSON DE MIRANDA
28	20230326	ANTONIO ALBERTO COSTA DE SOUSA
29	20230322	GILDO BARBOSA LIMA
30	20230315	LUCIANO PEREIRA CARDOSO
31	20230358	EDSON BABOSA DE ALMEIDA
32	20230352	MISSILENE DOS SANTOS SILVA
33	20230368	RENATO COSTA DA SILVA
34	20230321	JULIO DIAS DOS SANTOS
35	20230324	MARCIO DA SILVA VIEIRA
36	20230349	LEANDRO DE SOUZA SILVA
37	20230369	FERNANDA LOPES DA SILVA REIS
38	20230310	PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA
39	20230335	ANTONIA ANDREA ALVES PEREIRA
40	20230314	ANTONIO ROMARIO DA SILVA SOUSA
*	20230330	JOELSON DA COSTA TORRES
*	20230357	NATANAEL ABREU DE GOIS
*	20230339	PAULO SERGIO BARROS RODRIGUES JUNIOR
*	20230320	MARCOS ITALU SILVA
*	20230350	JOEL DE CASTRO SANTOS BUENO
*	20230367	WELDINEY MARQUES DOS SANTOS
*	20230309	DANIEL PEREIRA COSTA
*	20230312	RENE PEREIRA DE SOUSA
*	20230347	PAULO VITOR MONTEIRO MOREIRA
*	20230363	SÁVIO VICTOR SOUSA
*	20230334	ULISSES ELIAS LEAL BUENO
*	20230366	SIMÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
*	20230311	GILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
*	20230373	ANTONIO MANOEL DA SILVA SOUSA
*	20230371	DENYS ALVES MONTEIRO
*	20230348	JUDENILSON XAVIER DE LMEIDA
*	20230355	RONES RIBEIRO LIMA
*	20230343	FRANCISKENNEDY NASCIMENTO DE SOUZA
*	20230329	WALDIR BARBOSA DE SOUZA
*	20230306	JOELSO TAVARES DA SILVA
*	20230342	LUCIANO DO AMARAL SANTOS

(* Cadastro de Reserva

Observações importantes:

- Os resultados divulgados são preliminares e estão sujeitos a revisão e análise adicional.
- Os candidatos têm o direito de interpor recursos dentro do prazo estabelecido no Edital 003/2023.
- A classificação final será divulgada após a análise dos recursos, caso haja, e a conclusão das etapas subsequentes do processo seletivo.
- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até a divulgação da classificação final.

Palmas, 15 de setembro de 2023.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Superintendente de Gestão e Finanças

CRISTIANE COELHO TORRE BATISTA
Diretor de Gestão de Pessoas

ZILDA DE SOUZA PAIXÃO
Diretor de Controle de Serviços

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 (*)

PROCESSO: 2023046840

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação de Valor.

CONTRATANTE: Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATPC

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A

OBJETO: O presente contrato tem por objeto prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação de receitas e demais taxas e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação de receitas e demais taxas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados.

VALOR TOTAL: R\$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1201.26.453.5000.4479
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39
 FONTE: 1753.0000.000
 VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses
 BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021
 DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023
 SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS – ATCP, por seu representante legal, Presidente Eliezer Moreira de Barros, e a Empresa: BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ 00.000.000/5099-73, por meio de seu representante legal o sr. Marcio Correa inscrito no CPF ***.216.229-**.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.300 , de 11 de setembro de 2023, pág. 36, com incorreção no original.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO Nº 021/2023

PROCESSO: 2022072324
 ESPÉCIE: Pagamento de Valor Indenizatório.
 REQUISITANTE: Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP
 REQUISITADOS: VIACAP VIAÇÃO CAPITAL LTDA
 OBJETO: Prestação de serviços de transporte público coletivo nos limites territoriais da cidade de Palmas.
 PERÍODO: 01.08.2023 a 31.08.2023.
 VALOR: 1.322.049,07 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, quarenta e nove reais e sete centavos)
 BASE LEGAL: CRFB/88.
 SIGNATÁRIO: Eliezer Moreira de Barros, brasileiro, casado, portador do CPF nº ***.885.301-**, domiciliado em Palmas/TO.
 DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VALMI SOUSA LEITE JUNIOR MECANICA E LAVA JATO, CNPJ nº36.488932/0001-72, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, com endereço na Q 712 SUL ALAMEDA 7, LOTE 41, PLANO DIRETOR SUL, CEP 77022-436, cidade/UF PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa FIRMINO COMÉRCIO DE GÁS EIRELI - EPP. CNPJ: 02.633.132/0001-86, torna público que requereu junto a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as suas Licenças Ambientais: Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço completo: Quadra 1.112 SUL, AL. 04, QI C, SETOR INDUSTRIAL, Plano Diretor Sul, Palmas-TO CEP: 77.024-156. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e decreto municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

